



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1627

Lidianópolis, Terça-Feira, 10 de Janeiro de 2017

DECRETO N.º 3.202, DE 02 JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA PUBLICA EM CARGO DE AGENTE POLITICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir desta data a **Srtª. REGIANE SPINASSI**, portadora do RG. N.º 6.715.106-2 - SSP-PR., e CPF/MF.N.º 006.488.069-95, para ocupar o Cargo de "PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO", conforme constante no Anexo III, Lei nº 730/2015, de 23/07/2015 e suas alterações.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto tem seus efeitos retroagidos a 01/01/2017 e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1627

Lidianópolis, Terça-Feira, 10 de Janeiro de 2017

DECRETO N.º 3.201, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeado a partir desta data o Sr. **DHIEGO FRANCISCO ROHLING TORRES**, portador do RG. N.º 9.911.431-2-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 083.114.789-02, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTAS**, conforme Lei nº 730 de 23 de julho de 2015 e suas alterações.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data e posteriormente será publicado no órgão oficial o município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

**Adauto Aparecido Mandu**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1627

Lidianópolis, Terça-Feira, 10 de Janeiro de 2017

DECRETO N.º 3.203, de 02 de janeiro de 2017.

SÚMULA – Designa servidores, para comporem Comissão Especial de Licitações, para o Exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - **Ficam designados os Servidores Públicos Municipais, Srtª. Gislaíne Marchi, portadora do RG. N.º 8.214.668-7-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 044.114.079-30, Sr. Antonio Aparecido Queizi, portador do RG. N.º 3.489.246-6-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 460.593.509-68, Srª. Kely Cristine Ferro Spinassi, portadora do RG. N.º 5.913.192-3-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 825.271.309-25, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitações da Prefeitura do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2017.**

Art. 2º - **Revogadas as disposições em contrário, o presente DECRETO entrará em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicado no Órgão Oficial do Município.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1627

Lidianópolis, Terça-Feira, 10 de Janeiro de 2017

DECRETO N.º 3.206, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

**SÚMULA –** Reajusta valor do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e dispõe sobre o prazo para pagamento do mesmo, do Município de Lidianópolis e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe no art. 4º e § 2º da Lei Municipal n.º 061/1993:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica, a partir de 06 de janeiro de 2017, reajustado em 7,38% (sete vírgula trinta e oito por cento), o valor do I.P.T.U (Imposto Predial e Territorial Urbano) do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, para o Exercício de 2016, de acordo com o INPC dos últimos 12 (doze) meses o pagamento das parcelas mensais, com vencimentos abaixo especificados:

1. Parcela – dia 30/04/2017
2. Parcela – dia 30/05/2017
3. Parcela – dia 30/06/2017

**Art. 2º** - Para pagamento a vista do total, no vencimento da primeira parcela, será concedido um desconto de 10% (dez), já incluído na parcela única.

**Art. 3º** - O não pagamento nos prazos fixados serão acrescidos às penalidades legais.

**Art. 4º** O presente DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1627

Lidianópolis, Terça-Feira, 10 de Janeiro de 2017

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU

PREFEITO MUNICIPAL

---

DECRETO N.º 3.207, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃ EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1627**

**Lidianópolis, Terça-Feira, 10 de Janeiro de 2017**

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir desta data a **Srt.ª GLORIA MARIA DA SILVA SIMÃO**, portadora do RG. N.º 9.400.967-7 -SSP-PR., E CPF/MF. N.º 070.050.579-29, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de “**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**”, CC-2 – Anexo III, Lei nº 730/2015, de 23/07/2015 e suas alterações.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PORTARIA N.º 1.984, 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1627

Lidianópolis, Terça-Feira, 10 de Janeiro de 2017

**DESIGNAR**, o servidor publico municipal, **Sr. DENIS CARLOS DO CARMO**, portador do RG. N.º 10.413.344-4-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 073.495.049-77, para desempenhar a função de “**Pregoeiro Municipal**”, para atender os certames licitatórios, na modalidade pregão eletrônico e presencial, pelo Município de Lidianópolis, Estado do Paraná.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ,  
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU

PREFEITO MUNICIPAL

---

PORTARIA N.º 1.985, de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PÔR LEI,

RESOLVE:





# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1627

Lidianópolis, Terça-Feira, 10 de Janeiro de 2017

**DESIGNAR**, os servidores públicos municipais ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo, Sr. **Antonio Aparecido Queizi**, portador do RG. N.º 3.489.246-6-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 460.593.509-68, Sr. **José do Carmo Neto**, portador do RG. N.º 3.683.809-4-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 475.513.309-25 e Srt.<sup>a</sup> **Elizandra Cristina Coelho de Melo**, portadora do RG. N.º 6.165.488-7-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 004.172.379-10, para comporem o **GRUPO DE APOIO**, que irá acompanhar e auxiliar o Pregoeiro do Município de Lidianópolis, Sr. **Denis Carlos do Carmo**, nos serviços de Pregão Eletrônico e Presencial da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná. (Embasamento legal: Lei Municipal n.º 376, de 06/12/2006), publicada no Órgão Oficial do Município, Jornal Tribuna do Norte de Apucarana – Paraná, dia 07/12/2006, página 11.

Revoga-se, a partir desta data, a Portaria n.º 1.837, de 18/01/2016. A presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente será publica no Órgão Oficial do Município de Lidianópolis, Jornal Tribuna do Norte da cidade de Apucarana.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PORTARIA N.º 1.986, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,





# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1627

Lidianópolis, Terça-Feira, 10 de Janeiro de 2017

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, a servidora pública municipal, **Sr<sup>a</sup>. KELY CRISTINE FERRO SPINASSI**, portadora do RG. N.º 5.913.192-3-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 825.231.309-25, para ocupar a função de **“Pregoeira Substituta”**, para atender os certames licitatórios, na modalidade pregão eletrônico e presencial, pelo Município de Lidianópolis, Estado do Paraná.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ,  
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU

PREFEITO MUNICIPAL

---

PORTARIA N.º 1.987, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1627

Lidianópolis, Terça-Feira, 10 de Janeiro de 2017

Nomear, os servidores públicos municipais Sr. **Luís Lopez Quispe**, médico, portador do CRM-PR 18.739, e Sr. **Samuel Nunes Maciel**, farmacêutico, portador do CRF- PR 18.091, Sr.<sup>a</sup> **Sandra Abreu Santos**, cirurgiã dentista, portadora do CRO-PR 10.273 e Srt<sup>a</sup> **Ana Paula Melo da Costa**, enfermeira, portadora do COREN-PR 12.3711, para comporem a **Comissão de Farmácia e Terapêutica**, sob a presidência do primeiro, realizarem o levantamento dos medicamentos básicos, éticos, materiais hospitalares e de enfermagem para posterior processo de licitação.

Apresente designação está sendo processada sem ônus, para os cofres do tesouro municipal, cuja remuneração dos servidores nomeados acima, será efetuada pelo cargo de origem, ou seja, o cargo que ocupam.

A portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO DO MUNICIPAL**

---

**PORTARIA N.º 1.988, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares aos funcionários lotados na saúde pública do município de Lidianópolis-PR, conforme abaixo discriminados:



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1627

Lidianópolis, Terça-Feira, 10 de Janeiro de 2017

<b>FUNCIONÁRIO (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
APARECIDA F S BERNARDELLI	11/11/2016 a 10/11/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
ANDREA T. DOS SANTOS PIRES	25/10/2015 a 24/10/2016	02/01/2017 a 31/01/2017
GENI AVELINO DO NASCIMENTO CARDOSO	10/01/2016 a 09/01/2017	26/12/2016 a 24/01/2017
LUCIMAR NEVES TRASSERE AMORIM	05/11/2016 a 05/11/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
LUIS LOPES QUISPE	08/01/2016 a 07/01/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
IRICINA QUIEZI ARAÚJO	01/07/2016 a 30/06/2017	09/01/2017 a 07/02/2017
MARINA CALAZANS RODRIGUES	27/05/2016 a 27/05/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
SANDRA ABREU SANTOS*	01/07/2016 a 30/07/2017	
	11/02/2016 a 10/02/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
SOELY GRANEIRO	13/05/2016 a 12/05/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
VERA LUCIA BETIM DIAS	04/01/2016 a 02/01/2017	02/01/2017 a 31/01/2017

Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entre em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**

**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1627

Lidianópolis, Terça-Feira, 10 de Janeiro de 2017

PORTARIA N.º 1.989, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **SAMUEL NUNES MACIEL**, portador do RG. N.º 7.937.272-2-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 031.640.359-85, lotado no cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO**, a serem gozadas a partir do dia 09/01/2017 à 07/02/2017, referente ao período aquisitivo de 13/02/2016 a 12/02/2017, e, o valor correspondente a 1/3 de férias será incluso na folha de pagamento do mês de janeiro de 2017.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238  
abil@lidianopolis.pr.gov.br

---

### **DECRETO N.º 3208 /2017**

**SÚMULA** – Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS**, Estado do Paraná, **SR. ADAUTO APARECIDO MANDU**, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal n. 792/2016 de 13 de Dezembro de 2016.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2017 do Orçamento Fiscal, Fundo Municipal de Saúde - FUS e da Seguridade Social, na forma de Anexos I e II do presente Decreto.

**Art. 2º** - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 792/2016 de 13 de Dezembro de 2016 para o exercício financeiro de 2017, ficam desdobrados nos quadros oficiais de arrecadação na forma do Anexo III ao presente decreto consoante às disposições do Art. 13 da referida Lei Complementar.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Lidianópolis, em 09 de Janeiro de 2017.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**  
Estado do Paraná

**ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - EXERCÍCIO DE 2017**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>296.237,61</b>	<b>296.237,61</b>	<b>296.237,61</b>	<b>296.237,61</b>	<b>296.237,61</b>	<b>296.237,61</b>	<b>296.237,61</b>	<b>296.237,61</b>	<b>296.237,61</b>	<b>296.237,61</b>	<b>296.237,61</b>	<b>296.237,54</b>	<b>3.554.851,25</b>
1.1 Receita Tributária	10.852,62	10.852,62	10.852,62	10.852,62	10.852,62	10.852,62	10.852,62	10.852,62	10.852,62	10.852,62	10.852,62	10.852,57	130.231,39
1.2 Receita de Contribuições	2.979,97	2.979,97	2.979,97	2.979,97	2.979,97	2.979,97	2.979,97	2.979,97	2.979,97	2.979,97	2.979,97	2.979,92	35.759,59
1.3 Receita Patrimonial	26,41	26,41	26,41	26,41	26,41	26,41	26,41	26,41	26,41	26,41	26,41	26,36	316,87
1.4 Receita Agropecuária	414,55	414,55	414,55	414,55	414,55	414,55	414,55	414,55	414,55	414,55	414,55	414,57	4.974,62
1.5. Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 Receita de Serviços	886,25	886,25	886,25	886,25	886,25	886,25	886,25	886,25	886,25	886,25	886,25	886,23	10.634,98
1.7 Transferências Correntes	279.821,87	279.821,87	279.821,87	279.821,87	279.821,87	279.821,87	279.821,87	279.821,87	279.821,87	279.821,87	279.821,87	279.821,90	3.357.862,47
1.8 Outras Receitas Correntes	1.255,94	1.255,94	1.255,94	1.255,94	1.255,94	1.255,94	1.255,94	1.255,94	1.255,94	1.255,94	1.255,94	1.255,99	15.071,33
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>296.237,61</b>	<b>296.237,61</b>	<b>296.237,61</b>	<b>296.237,61</b>	<b>296.237,61</b>	<b>296.237,61</b>	<b>296.237,61</b>	<b>296.237,61</b>	<b>296.237,61</b>	<b>296.237,61</b>	<b>296.237,61</b>	<b>296.237,54</b>	<b>3.554.851,25</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO LIDIANÓPOLIS  
Estado do Paraná

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2017  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DESPESA FIXADA PARA OS MESES  
ORÇAMENTO FISCAL

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	292.701,61	292.701,61	292.701,61	292.701,61	292.701,61	292.701,61	292.701,61	292.701,61	292.701,61	292.701,61	292.701,61	292.701,63	3.512.419,34
Pessoal e Encargos Sociais	185.701,34	185.701,34	185.701,34	185.701,34	185.701,34	185.701,34	185.701,34	185.701,34	185.701,34	185.701,34	185.701,34	185.701,35	2.228.416,09
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. Correntes	107.000,27	107.000,27	107.000,27	107.000,27	107.000,27	107.000,27	107.000,27	107.000,27	107.000,27	107.000,27	107.000,27	107.000,28	1.284.003,25
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	3.535,99	3.535,99	3.535,99	3.535,99	3.535,99	3.535,99	3.535,99	3.535,99	3.535,99	3.535,99	3.535,99	3.536,02	42.431,91
Investimentos	3.535,99	3.535,99	3.535,99	3.535,99	3.535,99	3.535,99	3.535,99	3.535,99	3.535,99	3.535,99	3.535,99	3.536,02	42.431,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b> .....	<b>296.237,60</b>	<b>296.237,60</b>	<b>296.237,60</b>	<b>296.237,60</b>	<b>296.237,60</b>	<b>296.237,60</b>	<b>296.237,60</b>	<b>296.237,60</b>	<b>296.237,60</b>	<b>296.237,60</b>	<b>296.237,60</b>	<b>296.237,65</b>	<b>3.554.851,25</b>



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS**

Estado do Paraná

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
ANEXO III - DESDOBRAMENTO DE RECEITA PREVISTA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO  
Exercício de 2017**

DESCRIÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>592.475,21</b>	<b>592.475,21</b>	<b>592.475,21</b>	<b>592.475,21</b>	<b>592.475,21</b>	<b>592.475,20</b>	<b>3.554.851,25</b>
1.1 Receita Tributária	21.705,23	21.705,23	21.705,23	21.705,23	21.705,23	21.705,24	130.231,39
1.2 Receita de Contribuições	5.959,93	5.959,93	5.959,93	5.959,93	5.959,93	5.959,94	35.759,59
1.3 Receita Patrimonial	52,81	52,81	52,81	52,81	52,81	52,82	316,87
1.4 Receita Agropecuária	829,10	829,10	829,10	829,10	829,10	829,12	4.974,62
1.5 Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 Receita de Serviços	1.772,50	1.772,50	1.772,50	1.772,50	1.772,50	1.772,48	10.634,98
1.7 Transferências Correntes	559.643,75	559.643,75	559.643,75	559.643,75	559.643,75	559.643,72	3.357.862,47
1.8 Outras Receitas Correntes	2.511,89	2.511,89	2.511,89	2.511,89	2.511,89	2.511,88	15.071,33
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>592.475,21</b>	<b>592.475,21</b>	<b>592.475,21</b>	<b>592.475,21</b>	<b>592.475,21</b>	<b>592.475,20</b>	<b>3.554.851,25</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**  
Estado do Paraná

**ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - EXERCÍCIO DE 2017**

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.307.916,67</b>	<b>1.307.916,67</b>	<b>1.307.916,67</b>	<b>1.307.916,67</b>	<b>1.307.916,67</b>	<b>1.307.916,67</b>	<b>1.307.916,67</b>	<b>1.307.916,67</b>	<b>1.307.916,67</b>	<b>1.307.916,67</b>	<b>1.307.916,67</b>	<b>1.307.916,63</b>	<b>15.695.000,00</b>
1.1 Receita Tributária	47.914,42	47.914,42	47.914,42	47.914,42	47.914,42	47.914,42	47.914,42	47.914,42	47.914,42	47.914,42	47.914,42	47.914,38	574.673,00
1.2 Receita de Contribuições	13.156,58	13.156,58	13.156,58	13.156,58	13.156,58	13.156,58	13.156,58	13.156,58	13.156,58	13.156,58	13.156,58	13.156,62	157.679,00
1.3 Receita Patrimonial	116,58	116,58	116,58	116,58	116,58	116,58	116,58	116,58	116,58	116,58	116,58	116,62	1.399,00
1.4 Receita Agropecuária	1.830,25	1.830,25	1.830,25	1.830,25	1.830,25	1.830,25	1.830,25	1.830,25	1.830,25	1.830,25	1.830,25	1.830,25	21.963,00
1.6 Receita de Serviços	3.912,80	3.912,80	3.912,80	3.912,80	3.912,80	3.912,80	3.912,80	3.912,80	3.912,80	3.912,80	3.912,80	3.912,77	46.953,57
1.7 Transferências Correntes	1.235.441,03	1.235.441,03	1.235.441,03	1.235.441,03	1.235.441,03	1.235.441,03	1.235.441,03	1.235.441,03	1.235.441,03	1.235.441,03	1.235.441,03	1.235.440,99	14.825.292,32
1.8 Outras Receitas Correntes	5.545,01	5.545,01	5.545,01	5.545,01	5.545,01	5.545,01	5.545,01	5.545,01	5.545,01	5.545,01	5.545,01	5.545,00	66.540,11
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>1.307.916,67</b>	<b>1.307.916,67</b>	<b>1.307.916,67</b>	<b>1.307.916,67</b>	<b>1.307.916,67</b>	<b>1.307.916,67</b>	<b>1.307.916,67</b>	<b>1.307.916,67</b>	<b>1.307.916,67</b>	<b>1.307.916,67</b>	<b>1.307.916,67</b>	<b>1.307.916,63</b>	<b>15.695.000,00</b>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
Estado do Paraná

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2017

DESPA FIXADA PARA OS MESES  
ORÇAMENTO FISCAL

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.236.939,68</b>	<b>1.236.939,68</b>	<b>1.236.939,68</b>	<b>1.236.939,68</b>	<b>1.236.939,68</b>	<b>1.236.939,68</b>	<b>1.236.939,68</b>	<b>1.236.939,68</b>	<b>1.236.939,68</b>	<b>1.236.939,68</b>	<b>1.236.939,68</b>	<b>1.236.939,67</b>	<b>14.843.276,15</b>
Pessoal e Encargos Sociais	830.866,86	830.866,86	830.866,86	830.866,86	830.866,86	830.866,86	830.866,86	830.866,86	830.866,86	830.866,86	830.866,86	830.866,80	9.970.402,26
Juros e Encargos da Dívida	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
Outras Desp. Correntes	403.072,82	403.072,82	403.072,82	403.072,82	403.072,82	403.072,82	403.072,82	403.072,82	403.072,82	403.072,82	403.072,82	403.072,87	4.836.873,89
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>62.643,65</b>	<b>62.643,65</b>	<b>62.643,65</b>	<b>62.643,65</b>	<b>62.643,65</b>	<b>62.643,65</b>	<b>62.643,65</b>	<b>62.643,65</b>	<b>62.643,65</b>	<b>62.643,65</b>	<b>62.643,65</b>	<b>62.643,70</b>	<b>751.723,85</b>
Investimentos	53.060,32	53.060,32	53.060,32	53.060,32	53.060,32	53.060,32	53.060,32	53.060,32	53.060,32	53.060,32	53.060,32	53.060,33	636.723,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,37	115.000,00
Reserva de Contingência	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.299.583,33</b>	<b>1.299.583,33</b>	<b>1.299.583,33</b>	<b>1.299.583,33</b>	<b>1.299.583,33</b>	<b>1.299.583,33</b>	<b>1.299.583,33</b>	<b>1.299.583,33</b>	<b>1.299.583,33</b>	<b>1.299.583,33</b>	<b>1.299.583,33</b>	<b>1.299.583,37</b>	<b>15.695.000,00</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

Estado do Paraná

**ANEXO III - DESDOBRAMENTO DE RECEITA PREVISTA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADADAÇÃO**  
Exercício de 2017

DESCRIÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.615.833,34</b>	<b>2.615.833,34</b>	<b>2.615.833,34</b>	<b>2.615.833,34</b>	<b>2.615.833,34</b>	<b>2.615.833,30</b>	<b>15.695.000,00</b>
1.1 Receita Tributária	95.828,83	95.828,83	95.828,83	95.828,83	95.828,83	95.828,85	574.973,00
1.2 Receita de Contribuições	26.313,17	26.313,17	26.313,17	26.313,17	26.313,17	26.313,15	157.879,00
1.3 Receita Patrimonial	233,17	233,17	233,17	233,17	233,17	233,15	1.399,00
1.4 Receita Agropecuária	3.660,50	3.660,50	3.660,50	3.660,50	3.660,50	3.660,50	21.963,00
1.5 Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 Receita de Serviços	7.825,60	7.825,60	7.825,60	7.825,60	7.825,60	7.825,57	46.953,57
1.7 Transferências Correntes	2.470.882,05	2.470.882,05	2.470.882,05	2.470.882,05	2.470.882,05	2.470.882,07	14.825.292,32
1.8 Outras Receitas Correntes	11.090,02	11.090,02	11.090,02	11.090,02	11.090,02	11.090,01	66.540,11
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>2.615.833,34</b>	<b>2.615.833,34</b>	<b>2.615.833,34</b>	<b>2.615.833,34</b>	<b>2.615.833,34</b>	<b>2.615.833,30</b>	<b>15.695.000,00</b>